



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ESTUDO PRELIMINAR Nº 17/2023 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

Trata-se da aquisição de materiais de camisas para o desenvolvimento e organização das atividades eleitorais durante o pleito 2024, conforme parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião 1041396 - SEI nº 0005681-73.2023.6.08.8000.

**2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição;
- Materiais com prazo de validade vigente;
- Parâmetros estabelecido em Ata de Reunião 1041396 e sistema de cálculo CONDE.

**3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:****3.1 Necessidade:**

**14.175** (quatorze mil, cento e setenta e cinco) camisas justiça eleitoral 2024, sendo necessários os seguintes quantitativos por tamanho:

- a) Tamanho 'P' = 1.820 unidades;
- b) Tamaho 'M' = 4.516 unidades;
- c) Tamaho 'G' = 4.408 unidades;
- d) Tamanho 'GG' = 2.622 unidades; e
- e) Tamanho 'XG' = 809 unidades.

**3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:**

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, foi realizado consulta as Cartórios Eleitorais sobre o quantitativo de camisas que seria necessário para a realização dos trabalhos no Pleito de 2024, sendo respondido no sistema CONDE, conforme relatório 1059160. No que tange ao quantitativo da Sede, foram consultados a SGP e Fiscais de mão de obra terceirizada, totalizando o quantitativo estabelecido na tabela compilada 1059166.

Fonte: sistema CONDE, SGP e Fiscais.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 155.641,50**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

## 6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	<b>BR0394851</b>	14086	Camisa de malha justiça eleitoral 2024	UN	14.175	R\$ 10,98	R\$ 155.641,50

**Fonte:** sistemas ASIWEB.

**Nota:** a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando o valor individual do PDM 14086.

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação necessária para a realização das eleições 2024, em atendimento estabelecido na Ata de Reunião 1041396, cujos parâmetros dimensionam os quantitativos necessários para a organização e realização do evento eleições 2024.

## 9. MAPA DE RISCOS

### RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

**Probabilidade**             Baixa             Média             Alta

**Impacto**                     Baixo             Médio             Alto

**Dano**                        Ocorrência da falta de material no Pleito de 2024.

#### Ação Preventiva

Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE..

#### Responsável

SALMOP/COMAP

#### Ação de Contingência

Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.

#### Responsável

SALMOP/STI

**RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Probabilidade**                     Baixa                     Média                     Alta

**Impacto**                             Baixo                     Médio                     Alto

**Dano**                                    Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

**Ação Preventiva**

Realizar revisão do referido termo de referência

**Responsável**

SALMOP/COMAP/SL

**Ação de Contingência**

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.

**Responsável**

SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

**RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:**

**Probabilidade**                     Baixa                     Média                     Alta

**Impacto**                             Baixo                     Médio                     Alto

**Dano**                                    Dificuldade na realização do Pleito de 2024

**Ação Preventiva**

Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.

**Responsável**

SECOM/SL

**Ação de Contingência**

Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.

**Responsável**

SALMOP

**RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**

**Probabilidade**                     Baixa                     Média                     Alta

**Impacto**                             Baixo                     Médio                     Alto

**Dano**                                    Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.

**Ação Preventiva****Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.

SECOM

**Ação de Contingência****Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

**RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:**

**Probabilidade**                      ( ) Baixa                      (X) Média                      ( ) Alta

**Impacto**                              ( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( X ) Alto

**Dano**                                      Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais

**Ação Preventiva****Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.

SALMOP

**Ação de Contingência****Responsável**

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.

SALMOP

**RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO**

**Probabilidade**                      ( ) Baixa                      (X) Média                      ( ) Alta

**Impacto**                              ( ) Baixo                      ( ) Médio                      ( X ) Alto

**Dano**                                      Desabastecimento do material para o Pleito de 2024.

**Ação Preventiva****Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SECOM/SALMOP

**Ação de Contingência****Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

Em 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 07/02/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1059238** e o código CRC **795D64FF**.

0005938-98.2023.6.08.8000

1059238v16